



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI COMPLEMENTAR Nº 1035, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, SENDO 03 (TRES) COZINHEIRAS, 05 (CINCO) BRAÇAIS, 03 (TRES) ESCRITURARIOS, 02 (DOIS) ASSISTENTES SOCIAIS, 02 (DOIS) OPERADORES DE MAQUINAS, 05 (CINCO) MONITORES, 01 (UM) DIRETOR DE ESCOLA E 03 (TRÊS) PSICÓLOGOS, COMPLEMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, os seguintes cargos de provimento efetivo:

§ 1º - 03 (três) cozinheiras, 05 (cinco) braçais, 03 (três) escriturários, 02 (dois) assistentes sociais, 02 (dois) operadores de máquinas, 05 (cinco) monitores, 01 (um) Diretor de Escola e 03 (três) Psicólogos.

**Artigo 2º** - O Vencimento inicial de cada emprego e do cargo em comissão estão discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha o presente projeto de lei complementar.

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

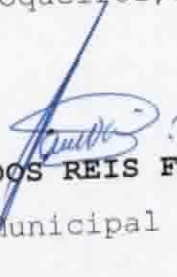
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

**Artigo 3º** - As atribuições do cargo de Assistente Social, faz parte do Anexo I, bem como a complementação das atribuições do cargo de Monitor.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 13 de junho de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

## ANEXO I

### ASSISTENTE SOCIAL

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:

Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública;

Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema;

definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas;

estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

Pesquisar a realidade social:

Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.

Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da IFE; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Monitorar as ações em desenvolvimento; Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

Articular recursos disponíveis:

Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

Coordenar equipes e atividades:

Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

Desempenhar tarefas administrativas:

Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

Utilizar recursos de Informática.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Executar outras tarefas de mesma natureza e n  
ível de complexidade associadas ao ambiente  
organizacional.

REQUISITOS: Graduação Superior em Serviço Social

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Secretário Municipal

CARGA HORÁRIA:- 30 horas semanais

REFERÊNCIA:- 10

## MONITOR (A)

Auxiliar os alunos na execução de atividades pedagógicas em  
sala de aula e atividades recreativas diárias;

Auxiliar na permanência do estudante com deficiência em sala  
de aula, quando o mesmo necessita deste apoio;

Cuidar da higiene, alimentação, locomoção, entre outras

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

atividades em que o aluno necessite de auxílio constante no dia adia escolar;

Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo;

Planejar junto com o professor titular atividades pedagógicas próprias para cada grupo;

Auxiliar o professor no processo de observação, registro das aprendizagens e desenvolvimento dos alunos;

Acompanhar as crianças, junto às professoras e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela escola;

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

SUBORDINAÇÃO: Imediata Chefe de Serviço

SUBORDINAÇÃO: Mediata: Secretário(a) Municipal de Educação

CARGA HORÁRIA:- 44 horas semanais

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

## DIRETOR DE ESCOLA

Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação do município e do estado para reivindicar ações;

Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação municipal e estadual;

Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;

Analisar o plano de organização das atividades dos professores, como distribuição de turnos, horas/aula, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor, examinando em todas suas implicações, para verificar a adequação do mesmo às necessidades do ensino;

Coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão de alunos, previsão de materiais e equipamentos e providenciando alimento e transporte para os alunos, a fim de assegurar a regularidade do funcionamento da entidade que dirige;

Manter a escola limpa e organizada e garantir a integridade física do espaço, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Estabelecer juntamente com o Conselho e a Secretaria Municipal de Educação o regulamento da escola, traçando as normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual dos alunos;

Conduzir a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), mobilizando toda a comunidade escolar e garantindo que o processo seja democrático até o fim;

Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos, assim como ser parceiro do coordenador pedagógico nessa etapa;

Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessários

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia

SUBORDINAÇÃO: Mediata: Secretário Municipal de Educação

CARGA HORÁRIA:- 44 horas semanais

REFERENCIA:- 13-A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

## PSICOLOGO EDUCACIONAL

**ATRIBUIÇÕES:** estudar e intervir no comportamento humano no contexto da educação. Um de seus principais objetivos é o desenvolvimento de todos aqueles que estão inseridos neste cenário.

È um agente fundamental para proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola. As competências do psicólogo vão ao encontro da prevenção, especialmente na melhoria da adaptação dos indivíduos e na promoção do bem-estar e da excelência intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos;

orientação, aconselhamento profissional e vocacional;

funções preventivas;

intervenção na melhoria das ações educacionais;

formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador.

O psicólogo, é fundamental para orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar. Além disso, desempenham papel importante na percepção de necessidades especiais no aprendizado, contribuindo para a melhora no rendimento escolar.

**REQUISITOS:** Ensino Superior em Psicologia

**SUBORDINAÇÃO:** Imediata: Chefe de Serviço

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123  
Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)  
E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Mediata: Secretário Municipal

Carga Horária:- 20 horas semanais

Referência:- 8

## PSICÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES:

Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.

Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo.

Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos.

Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares.

Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.

Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, como objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.

Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas.

Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades.

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental.

Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.

Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição.

Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos.

Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer como objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições.

Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.

Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário.

Participa da elaboração, execução e análise da instituição,

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio

REQUISITOS: Ensino Superior em Psicologia

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço

Mediata: Secretário Municipal

Carga Horária:- 20 horas semanais

Referência:- 8